

 <p>CCM CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS UFPB</p>	<p>SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE</p>	 <p>Departamento de Promoção da Saúde Saúde Incorporando Qualidade de Vida CCM - UFPB</p>
--	---	--

EDITAL Nº 1/2024 - DPS/CCM/UFPB

RELATÓRIO CONCLUSIVO DA COMISSÃO ELEITORAL REFERENTE A CONSULTA À COMUNIDADE ACADÊMICA RESPECTIVA PARA ESCOLHA DO CHEFE E VICE-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS DESTA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (BIÊNIO 2024/2026)

1. COMISSÃO ELEITORAL E AS NORMAS REGULAMENTADORAS DA CONSULTA ELEITORAL

A **Comissão Eleitoral** do Departamento de Promoção da Saúde do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal da Paraíba (**DPS/CCM/UFPB**) foi inicialmente constituída na Reunião Departamental realizada no dia 9 de novembro de 2023, PORTARIA Nº 9 / 2023 - CCM-DPS; e reconfigurada pela PORTARIA Nº 5 / 2023 - CCM-DPS, conforme deliberação do Colegiado Departamental na reunião realizada no dia 4 de abril de 2024, sendo composta pelos seguintes membros titulares: GABRIELLA BARRETO SOARES (Presidente - Segmento Docente), DAVID NOGUEIRA DE SOUZA (Segmento Técnico-Administrativo Educacional) e MARIA LUIZA MEDEIROS GOMES MIGUEL (Segmento Discente); e seus respectivos suplentes: *DANIELLA DE SOUZA BARBOSA (Segmento Docente)*, *ANDREA CASTRO GOMES (Segmento Técnico-Administrativo Educacional)* e *IANA DAISE ALVES DA SILVA MARINHO (Segmento Discente)*, sendo os **responsáveis direto pela coordenação das atividades alusivas à consulta à comunidade acadêmica diretamente vinculada ao Departamento de Promoção da Saúde do Centro de Ciências Médicas desta Universidade Federal da Paraíba (DPS/CCM/UFPB), no período letivo 2023.2 (calendário da graduação) à escolha do(a) Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Promoção da Saúde do Centro de Ciências Médicas desta Universidade Federal da Paraíba (DPS/CCM/UFPB) para o biênio 2024/2026**, com base nas disposições constante no Regimento Geral e no Estatuto desta Universidade Federal da Paraíba; Regimento Interno do CCM/UFPB (Resolução CONSUNI/UFPB nº 11/2009); Resolução CONSEPE/UFPB nº 4/2020; Lei Federal nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; bem como no PARECER nº 00005/2022/DEPJUR/PFUFPB/PGF/AGU.

A Comissão Eleitoral supracitada publicou o Edital nº 1/2024 – DPS/CCM/UFPB (Processo Administrativo nº 23074.000344/2024-82) no dia 8 de janeiro de 2024, conforme demonstrado e atestado no endereço a seguir [https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/departamento/noticias_desc.jsf?lc=pt BR&id=1620¬icia=340138473](https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/departamento/noticias_desc.jsf?lc=pt_BR&id=1620¬icia=340138473).

 <p>CCM CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS UFPB</p>	<p>SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE</p>	 <p>Departamento de Promoção da Saúde Saúde Impulsando a Qualidade de Vida CCM - UFPB</p>
--	---	--

Segundo o cronograma estabelecido no Anexo I do Edital nº 1/2024 – DPS/CCM/UFPB, não houve pedido de impugnação ao edital supracitado, dentro do prazo e rito estabelecido pelo edital supracitado (período de 9 a 10 de janeiro de 2024).

Em razão da ausência de inscrição de chapa no período inicialmente estabelecido no Anexo I do Edital nº 1/2024 – DPS/CCM/UFPB (19 a 23 de fevereiro de 2024) e observada a disposição constante no artigo 20 do EDITAL Nº 1/2024 - DPS/CCM/UFPB, o cronograma do processo eleitoral sofreu três alterações seguidas, na perspectiva de permitir a inscrição das chapas interessadas a participar da consulta eleitoral em questão. Na primeira alteração o período de inscrição das chapas foi modificado para o período de 11 a 15 de março de 2024, porém, neste intervalo temporal, não houve a inscrição de chapas interessadas a participar da consulta eleitoral em questão (documento nº 8 no processo administrativo nº 23074.000344/2024-82). À segunda alteração ocorreu no período de inscrição das chapas que foi modificado para o período de 8 a 12 de abril de 2024 (documento nº 12 no processo administrativo nº 23074.000344/2024-82); e a terceira alteração foi na perspectiva do encerramento das atividades que concerne ao 1º turno até o dia 26 de abril de 2024 (documento nº 15 no processo administrativo nº 23074.000344/2024-82) na perspectiva de realização de todos os trâmites administrativos necessários à sucessão da chefia departamental, junto às instâncias competentes no âmbito desta Universidade Federal da Paraíba, antes de expirar o mandato dos atuais mandatários cuja o prazo à frente da gestão expira em 1º de junho de 2024.

2. INSCRIÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, IMPUGNAÇÃO, COMPOSIÇÃO DAS CHAPAS E DO COLÉGIO ELEITORAL

O período de inscrição das chapas, em que houve à efetivação da candidatura às funções objeto do edital Edital nº 1/2024 – DPS/CCM/UFPB, exclusiva para os docentes do quadro efetivo, sob o regime de trabalho de T-40 (com ou sem dedicação exclusiva), lotados e em efetivo exercício junto ao Departamento de Promoção da Saúde do Centro de Ciências Médicas (DPS/CCM) no período letivo 2022.2, em combinação de dois nomes vinculados respectivamente à função de Chefe e Vice-Chefe do DPS/CCM, **aconteceram no período de 8 a 12 de abril de 2024 (5 dias úteis)**, protocolado junto à Secretaria do Departamento de Promoção da Saúde do Centro de Ciências Médicas (DPS/CCM - 13.39.35.06) pela plataforma SIPAC/UFPB.

No período supracitado houve a inscrição de chapa única intitulada “BIÊNIO 2024/2026 DO DPS/CCM” composta pelos servidores docentes ERNANI VIEIRA DE VASCONCELOS FILHO (SIAPE 1766619) e MARIA DO SOCORRO TRINDADE MORAIS (SIAPE 3552123), respectivamente às funções de Chefe e Vice-Chefe do DPS/CCM para o biênio 2024/2026.

 <p>CCM CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS UFPB</p>	<p>SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE</p>	 <p>Departamento de Promoção da Saúde Saúde Integrando Qualidade de Vida CCM - UFPB</p>
---	---	--

Segundo o cronograma estabelecido no Anexo I do Edital nº 1/2024 – DPS/CCM/UFPB **não houve pedido de impugnação à candidatura supracitada**, dentro do prazo e rito disciplinado pelo supracitado edital (**período de 17 e 18 de abril de 2024**), sendo **homologada em seguida a inscrição da chapa “BIÊNIO 2024/2026 DO DPS/CCM”** conforme as regras e prazos estabelecidos no supracitado edital; e demonstrado no endereço eletrônico https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/departamento/noticias_desc.jsf?lc=pt_BR&id=1620¬icia=340138473

Convém ressaltar que a chapa denominada **“BIÊNIO 2024/2026 DO DPS/CCM”** optou pela não utilização das mídias sociais, gerenciada pelos membros que compõe a chapa em tela, para fins de divulgação das suas propostas de gestão, como também não indicou potenciais agentes para atuarem como fiscais daquela chapa junto à Comissão Eleitoral em tela.

Os membros que compõem o Colégio Eleitoral (segmento docente, técnico-administrativo educacional e discente) apto a participar da consulta eleitoral em tela foi publicada e disponibilizada, uma primeira versão (**Colégio Eleitoral Preliminar**) no dia 11 de abril de 2024. **Não houve pedido de impugnação dos membros preliminarmente aptos a fazerem parte do colégio eleitoral**, dentro do prazo e rito disciplinado pelo supracitado edital (**período de 17 e 18 de abril de 2024**). No dia 19 de abril de 2024 foi então publicada a relação definitiva dos membros aptos à participar da consulta eleitoral em discussão como **Colégio Eleitoral Definitivo**, conforme as regras e prazos estabelecidos no supracitado edital; e demonstrado no endereço eletrônico https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/departamento/noticias_desc.jsf?lc=pt_BR&id=1620¬icia=340138473

3. CONSULTA ELEITORAL

A consulta eleitoral foi realizada e processada pela plataforma SIGEleição/UFPB (Sistema Integrado de Gestão de Eleição da Universidade Federal da Paraíba), no dia 26 de abril de 2024, no período das 8h00 às 16h00, conforme consta na normativa e calendário de atividades previstas à consulta eleitoral em tela (documento nº 15 no processo administrativo nº 23074.000344/2024-82). **Participaram desta consulta eleitoral, 16 (dezesesseis) membros vinculados ao Segmento Docente**, dos 26 (vinte e seis) membros aptos à votar; **2 (dois) membros vinculados ao Segmento Técnico-Administrativo Educacional**, dos 2 (dois) membros aptos à votar; e **31 (trinta e um) membros vinculados ao segmento discente**, dos 517 (quinhentos e dezessete) membros aptos à votar, obtendo os resultados abaixo sintetizados

 <p>CCM CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS UFPB</p>	<p>SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE</p>	
---	---	---

Nome da Chapa	Nº da Chapa	Candidato(a) a Função de <u>Chefe Departamental</u>	Candidato(a) a Função de <u>Vice-Chefe Departamental</u>
BIÊNIO 2024/2026 DO DPS/CCM	01	ERNANI VIEIRA DE VASCONCELOS FILHO	MARIA DO SOCORRO TRINDADE MORAIS

Descrição do grupo de eleitores	Quantidade total de membros aptos a votar	Quantidade total de membros que votaram	Quantidade total de votos válidos na Chapa nº 01	Quantidade total de votos em Branco	Quantidade total de votos Nulos
Discente	517	31	27	3	1
Técnico-Administrativo Educacional (TAE)	2	2	2	0	0
Docente	26	16	16	0	0
TOTAIS	545	49	45	3	1

- **Total de Votos Válidos na Chapa 1 (BIÊNIO 2024/2026 DO DPS/CCM): 45** (quarenta e cinco)
- **Total de Votos (Nulos, Brancos ou Inválidos): 4** (quatro)

4. CONSULTA DA COMISSÃO ELEITORAL

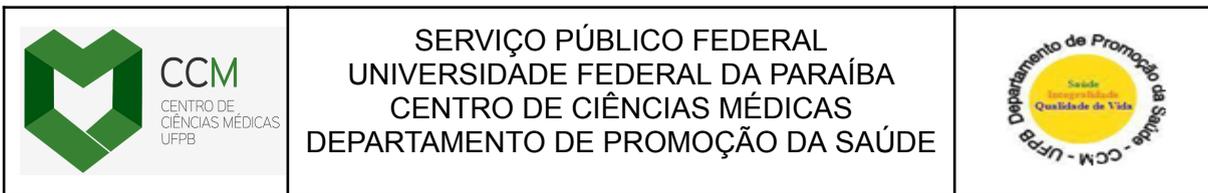
Considerando que houve a inscrição de chapa única, na consulta eleitoral em tela, deve ser aplicado a disposição constante na alínea “a” do artigo 19 do Edital nº 1/2024 – DPS/CCM/UFPB, conforme redação transcrita abaixo.

Art. 19 - Será proclamada vencedora:

- a) No caso de chapa única se esta obtiver um total de votos superior à somatória dos votos nulos e brancos ;

(...)

Considerando que o número total de votos válidos na chapa “**BIÊNIO 2024/2026 DO DPS/CCM**” foi de 45 (quarenta e cinco) sufrágios, sendo, portanto, maior que a somatória dos sufrágios nulos e/ou branco que totalizam o montante de 4 (quatro) votos, no 1º turno das eleições realizada no dia 26 de abril de 2024, conforme disposição constante no Anexo I



do Edital nº 1/2024 – DPS/CCM/UFPB (documento nº 15 no processo administrativo nº 23074.000344/2024-82),.

Esta Comissão Eleitoral proclama como vencedora a chapa “**BIÊNIO 2024/2026 DO DPS/CCM**” composta pelos servidores efetivo da carreira do Magistério Superior ERNANI VIEIRA DE VASCONCELOS FILHO (SIAPE 1766619) e MARIA DO SOCORRO TRINDADE MORAIS (SIAPE 3552123), respectivamente às funções de Chefe e Vice-Chefe do DPS/CCM para o biênio 2024/2026 (período de 1º de junho de 2024 a 31 de maio de 2026) ressalvado entendimento contrário deste Colegiado Departamental e/ou das demais instâncias administrativas desta Universidade Federal da Paraíba.

GABRIELLA BARRETO SOARES
(SIAPE 1331076)

Segmento Docente

MARIA LUIZA MEDEIROS GOMES MIGUEL
(Matrícula 20220162166)

Segmento Discente

DAVID NOGUEIRA DE SOUZA
(SIAPE 1759031)

Segmento TAE

COMISSÃO ELEITORAL DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE/CCM